



Emenda Nº 21 ao Projeto de Lei Nº 33/2025

GABINETE VEREADOR LEO PISTILA

EMENDA IMPOSITIVA do Vereador Leo Pistila

Projeto: “Concurso do Hino Municipal de Alumínio: Nosso Hino, Nossa História – Cidade de Alumínio”.

EMENDA IMPOSITIVA 08/2025 ao Projeto de Lei 33/ 2025 que estima a receita fixa a despesa do município de Alumínio para o exercício de 2026.

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de Cultura, o programa “Concurso do Hino Municipal de Alumínio: Nosso Hino, Nossa História”, ao custo de R\$5.000,00 (cinco mil reais), do vereador Leo Pistila, correspondente a prêmio para o vencedor da licitação, na modalidade concurso.

Art. 2º - Para a cobertura da inclusão do Projeto supracitado, do programa acima criado, será reduzida a seguinte dotação 02.01.00, classificação funcional 04.122.0200.2.109 – reserva de emendas parlamentares – valor – R\$3.297.476,44 (três milhões, duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Sala das sessões “Plenário Vereador Orlando Silva”, Alumínio 08 de outubro de 2025.



LEO PISTILA

Vereador

JUSTIFCATIVA:

Nosso município fez 32 anos no ano de 2025, e mesmo com sua idade jovem possui muitas histórias, culturas, dignidade e respeito.

Todos os aluminenses se orgulham e buscam sempre o melhor por nossa cidade, pois isso é um sinal de grande amor e admiração por tudo o que enfrentamos para chegar onde estamos.

E mesmo pessoas de outras cidades e estados que conhecem a nossa cidade, muitas vezes ficam por aqui ou não esquecem as memórias aqui adquiridas.

Com base no Parágrafo único do Art. 2º da Lei Orgânica do Município que diz assim:

“Art. 2º

Parágrafo único - São símbolos do Município, a Bandeira, o Brasão e o Hino, representativos de sua cultura e história”.

Contudo, inexiste até os dias atuais a letra do Hino Municipal o que representa a nossa identidade, pertencimento e história, portanto com esse projeto de emenda impositiva destinada ao Departamento de Cultura, a prefeitura elaboraria um concurso, respeitando todos os trâmites para eleger um hino vencedor e premiando o autor da canção que ficará eternizada em nosso município.



LEO PISTILA

Vereador